



## **Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Josimar Branquinho de Almeida

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues “Projeto Ricardinho”, CNPJ 02.952.824/0001-97, situado na Estrada Cataguases/Cataguarino, altura do KM 10, Areia Branca, Zona Rural, cujo intuito será a aquisição de materiais de consumo, a ser apresentada no plano de trabalho conforme demanda da instituição até o valor especificado, necessários para o desenvolvimento das atividades em prol das pessoas atendidas por esse importante projeto.

**Conta a ser acrescida:** 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da

Secretaria de Administração

### **3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais**

## 1.500.000.000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

## Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 10.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

## 1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**      ( ) Sim      ( X ) Não

## **Assinatura do vereador proposito**